



EDIÇÃO N° 36/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DA MESA DIRETORA

PORTARIA N° 32, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Estabelece a escala híbrida de trabalho, formato fixo, aos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, com escala de revezamento, em razão da reforma do Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, sede do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e com fulcro no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a execução dos serviços de engenharia consistentes na reforma e pintura que ocorre no prédio desta Casa legislativa, iniciada no mês de setembro, advinda do Processo Licitatório nº 007/2024, Contrato nº 003/2024;

CONSIDERANDO os desconforto que surge no desencadear das intervenções na edificação, que afeta o dia a dia dos servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de demolição de algumas estruturas internas de vedação, bem como as adversidades que ocorrem durante esse período, tais como o ruído, poeira, sujeira, circulação de pessoas dentro do prédio, e ainda da necessidade de guarda dos arquivos e retirada dos equipamentos de informática de seus respectivos lugares;

CONSIDERANDO a saúde, o bem estar, a segurança e a produtividade dos servidores desta Casa Legislativa, dos vereadores, bem como de seus visitantes;

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de diminuir o fluxo de pessoas na sede do Legislativo Municipal, buscando oferecer à empresa responsável pela obra de reforma condições de um trabalho seguro e ágil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços legislativos, independente das adversidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, a escala híbrida de trabalho, formato fixo, aos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG, durante o período de 15 (quinze) dias contados a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Parágrafo único - Os servidores do Poder Legislativo Municipal, deverão estar à disposição desta Casa Legislativa, durante todo o período de sua jornada de trabalho, devendo cumprir 50% (cinquenta por cento) dessa jornada de forma presencial e as outras 50% (cinquenta por cento) na modalidade home-office, alocados no Plenário Francisco Marzano, no primeiro andar do prédio.





EDIÇÃO N° 36/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Art. 2º - A Secretaria Geral organizará as escalas de revezamento presencial, de maneira a dividir os servidores em períodos de trabalho, para que o atendimento aos cidadãos e aos vereadores não seja interrompido.

Art. 3º - Na impossibilidade de trabalho presencial, fica autorizada a adoção da modalidade de trabalho remoto durante todo o expediente, o qual deverá ser comunicado ao Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 4º - As determinações desta Portaria não se estendem à realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, devendo as mesmas serem cumpridas conforme calendário anual e em horários alheios à execução das intervenções.

Art. 5º - Fica impedido o trânsito de pessoas externas à Câmara no segundo andar do Edifício durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 6º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2024, com vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogados em caso de necessidade.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de novembro de 2024.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 001/2024

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, para “Contratação de pessoa física ou jurídica de engenharia elétrica, com a devida inscrição no CREA-MG, para a elaboração de projeto técnico para futura instalação de sistema de ar condicionado no Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, sede do Poder Legislativo de Entre Rios de Minas”, cujas propostas de preços serão recebidas até o dia 11 de novembro de 2024, às 09h00, através do e-mail [“camara@entreriosdeminas.mg.leg.br”](mailto:camara@entreriosdeminas.mg.leg.br). Sessão de julgamento: 11 de novembro de 2024, às 10h. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21. Inteiro teor: <https://www.entreriosdeminas.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-de-processos-licitatorios/editais-2024/edital-de-cotacao-previa-de-preco-no-001-2024>. Ronivon Alves de Souza - Presidente.





EDIÇÃO N° 36/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza - Presidente
Levi da Costa Campos - Vice-Presidente
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário
Denis Andrade Díñiz - 2º Secretário
José Resende Moura
Larissa Rodrigues Oliveira
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

